



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001-2026 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARECER Nº 004/2026

Projeto de Lei nº 001/2026

Proponente: Poder Executivo

EMENTA: DISPÕE SOBRE VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que fixa o valor do salário mínimo municipal em R\$ 1.621,00, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

A matéria guarda relação com política salarial e regime jurídico no âmbito da Administração Pública Municipal.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar matérias relativas à política salarial e regime jurídico dos servidores públicos.

O projeto promove a adequação do valor do salário mínimo no âmbito municipal, garantindo conformidade com o valor fixado pela União por meio do Decreto 12.797/2025.

A medida assegura uniformidade normativa, segurança jurídica e valorização do trabalho no âmbito municipal.

Não se verificam óbices administrativos ou institucionais à aprovação da matéria. Assim, voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão

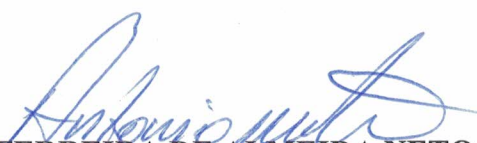


SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

DECISSÃO DA COMISSÃO

ágina | 2 A Comissão de Administração Pública, Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Políticas Públicas Sociais, em reunião realizada na forma regimental, diante da ausência do Relator (a), deliberou para que o Presidente apresentasse o relatório da matéria, manifestando-se FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão

AGNALDO LIMA SODRÉ

Relator


RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
Membro